



DECRETO Nº 022/2025 de 06 de janeiro de 2.025.

Dispõe sobre a revogação do decreto de nº010/2025 que dispõe sobre a nomeação da Controladora Geral do Município.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem pela legislação, em especial os incisos II e IV do art. 97, combinando com o inciso II, alíneas "a" e "b" do art. 109 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o decreto de nº010/2025 que dispõe sobre a Nomeação da Controladora Geral do Município, tendo em vista erro material ocorrido durante a numeração do mesmo, vez que o decreto de nº010/2025, trata-se de decreto contábil.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 03/01/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 06 de janeiro de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)